SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1818

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 1º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 15.894.802,65
EXERCÍCIO (1): 2023/2024
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 29 de fevereiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju

ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

CNPJ: 54.667.316/0001-60

ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO

CPF: 302.660.028-89

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de /Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

EXERCÍCIO: 2023/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/02/2024	271.808,86	06/02/2024	321317965	271.808,86
06/02/2024	54.161,35	06/02/2024	321318427	54.161,35
09/02/2024	2.636,19	09/02/2024	321952388	2.636,19
09/02/2024	24.462,90	09/02/2024	321952421	24.462,90
09/02/2024	4.850,32	09/02/2024	321952534	4.850,32
09/02/2024	166.216,72	09/02/2024	321952723	166.216,72
09/02/2024	12.578,50	09/02/2024	321952723	12.578,50
15/02/2024	39.550,00	15/02/2024	322481217	39.550,00
16/02/2024	2.806,91	16/02/2024	322581047	2.806,91
20/02/2024	130.815,75	20/02/2024	322926278	130.815,75
22/02/2024	2.034,06	22/02/2024	323222622	2.034,06
23/02/2024	22.343,06	23/02/2024	323357619	22.343,06
23/02/2024	6.500,00	23/02/2024	323357728	6.500,00
23/02/2024	21.680,00	23/02/2024	323359766	21.680,00
26/02/2024	2.196,71	26/02/2024	323472491	2.196,71
28/02/2024	923,55	28/02/2024	323759620	923,55
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				106.213,64
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				765.564,88
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				107,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				871.885,52
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				40.696,42
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				912.581,94

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 513.523,57	0,00	R$ 513.523,57	R$ 513.523,57	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	R$ 3.134,84	0,00	R$ 3.134,84	R$ 3.134,84	0,00
Material médico e hospitalar (*)	R$ 1.334,60	0,00	R$ 1.334,60	R$ 1.334,60	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	R$ 580,00	0,00	R$ 580,00	R$ 580,00	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 183.878,11	0,00	R$ 183.878,11	R$ 183.878,11	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 26.145,41	0,00	R$ 26.145,41	R$ 26.145,41	0,00
Locação de imóveis		0,00			0,00
Locações diversas	R$ 405,86	0,00	R$ 405,86	R$ 405,86	0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 118,90	0,00	R$ 118,90	R$ 118,90	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	R$ 40.423,70	0,00	R$ 40.423,70	R$ 40.423,70	0,00
TOTAL	769.544,99	0,00	769.544,99	769.544,99	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	912.581,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	769.544,99
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	143.036,95

(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	143.036,95

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 29 de fevereiro de 2024

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr.	**Lair Antônio Azevedo Silva**	**Vagner de Sousa Rodrigues**
RG. 30.055.434-5	**RG. 7.533.734**	**RG. 41.048.973-6**

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 29/02/2024 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

Conta 27249-3 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	0,00
Conta Aplicação - R$	143.036,95
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**143.036,95**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	106.213,64
(+) Receitas com Repasses do Convênio	765.564,88
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	107,00
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	272,72
(+) TED devolvida	40.423,70
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	769.544,99
(-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado	0,00
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 29/02/2024	**143.036,95**
Diferença Apurada	**0,00**

Composição do Saldo em 29/02/2024	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	143.036,95
Saldo Recursos Próprios	0,00
Total	**143.036,95**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor a ser depositado referente a despesas bancárias	0,00
Total	**0,00**

Piraju, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8